



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO - ESTADO DE SÃO PAULO.

****REQUERIMENTO 066/2013****

Aprovado por unanimidade

em 19/08/13


Presidente

REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Sr. Prefeito Municipal, estudos de viabilidade para seja criado em nosso município a Guarda Civil Municipal de Elisiário, diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito.

JUSTIFICATIVA:

A Criação de uma corporação uniformizada e devidamente aparelhada terá o escopo de proteger o patrimônio, bens, serviço, instalações públicas e meio ambiente do Município, conforme o disposto no art. 144, § 8º da Constituição Federal.

E ainda, a Guarda Civil Municipal poderá atuar através de Sistema Integrado de Ordem Pública de Defesa Social e Urbana, nos termos da Lei.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',
aos 19 de agosto de 2013.


OLÍMPIO ALBERTO GUANDALINE
VEREADOR

Protocolo nº 120
do dia 19/08/13

